

DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ilmo. Sr.

Dr. Wagner Cesar Vieira

Morador do Q.15 Lote 27 do Condomínio Ville de Montagne – J. Botânico – Brasília DF

A Presidente da Comissão Eleitoral do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE do período de 26/07/2022 a 31/08/2022, em atenção ao requerimento de 10/08/2022 onde V. S. solicita:


1. Prorrogação do prazo de inscrição de chapas para concorrer às eleições da AMORVILLE no período acima indicado;
2. Revogação das alíneas “a”, “b” e “c”, do sub-item 2.1 do Procedimento Eleitoral.

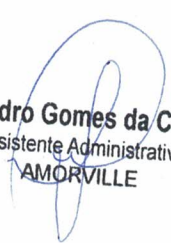
Por decisão unânime de todos os demais membros desta Comissão, após análise, informamos o **INDEFERIMENTO** das postulações, por entender que as regras estão claras e objetivas.

Brasília, 12/08/2022


Marília Coelho Cunha – Presidente da Comissão Eleitoral

Recebi 01(uma) via em
12/08/2022, às 11h 56min.


WAGNER CÉSAR VIEIRA
OAB/DF 32.829
B.D. 15 / LT. 27


Leandro Gomes da Costa
Assistente Administrativo
AMORVILLE

12/08/22
RECEBIDO - LEANDRO GOMES